



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N°014/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA N°317/2026 referente adesão ao Incentivo Financeiro para Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar a aquisição de um veículo de 7 lugares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), um ônibus no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e uma van para transporte de pacientes no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que serão locados no Centro de Saúde NIS I, CNES 2583321, localizado na rua Soares Raposo, nº3807 Centro Cívico, de acordo com a resolução SESA N°317/2026.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 09 de abril de 2026.


Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza